



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede administrativa na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições institucionais, especialmente aquelas previstas no inciso XXV do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.206/2023, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.456/2025, bem como no inciso XXXI do artigo 14 da Lei Complementar nº 006/2018, **DECLARA**, para os devidos fins de publicidade institucional, transparência administrativa e controle social, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, que a **AUTORIZAÇÃO Processo administrativo nº 13017/2026 - Dispensa de Licitação nº 72/2026**, foi devidamente publicada pela Controladoria Geral do Município, em **07 DE OUTUBRO DE 2026**, nos meios oficiais do Município, em estrita observância à legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente.

GABRIELA	Assinado de forma
BARBOSA	digital por GABRIELA
FERNANDES:7	BARBOSA
0768721105	FERNANDES:707687
	21105
	Dados: 2026.10.07
	15:58:16 -03'00'

Gabriela Barbosa Fernandes

Matrícula 626559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA DE GOIÁS

FOLHA 92

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13017/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº72/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS Lara Martins Parreira Mendonça nomeado através do Decreto Municipal nº 036/2025, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LUZ&ON – EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.329.018/0001-05**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de sonorização e recursos audiovisuais para a realização da Abertura dos Jogos Estudantis de Santa Helena de Goiás, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Que serão realizados no período de 09 de outubro à 25 de outubro, conforme as condições e exigências estabelecidas Termo de Referência;

autorizar a realização da despesa no valor de global de R\$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar a Superintendência de Contratos para a elaboração do contrato respectivo conforme minuta acostada pela assessoria jurídica e providencia complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 07 de outubro de 2026.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA

Gestora/Ordenadora de Despesas do FME

Decreto nº 036/2026

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:A5D518CA

Publicada em	08/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás
Edição	3927
Código identificador	A5D518CA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>